

ATO Nº 5.998/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 619757/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.786/2019, de 21.08.2019, publicado no Diário Oficial de 22.08.2019, referente a Transferência ex officio, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. CREUDE CAMILO DA SILVA NUNES, RG nº 880665/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional ao tempo total de 27 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo de serviço, e, destes, 21 Anos, 11 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de agosto de 2019..."

LEIA-SE:

"..., proporcional ao tempo total de 25 Anos e 03 Dias de tempo de serviço, e, destes, 21 Anos, 11 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de agosto de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eda9e691

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar